



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

ATA Nº 121/2024

Reunião do Grupo de Trabalho " Igualdade de Gênero e União Brasileira de Mulheres (UBM)"

1. Identificação da Reunião

Data: 23/09/2024	Horário: 16h	Local: Videoconferência
------------------	--------------	-------------------------

2. Participantes

Nome	Representação ou cargo
Nicolao Dino,	Procurador Federal dos Direitos do Cidadão
Ana Padilha,	Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Adjunta
Márcia Morgado -	Procuradora Regional da República (Coordenadora do GT Igualdade de Gênero)
Pedro Machado -	Procurador Regional da República - GT Igualdade de Gênero
Priscila Costa Schreiner -	Procuradora Regional da República - GT Igualdade de Gênero
Acássia Suassuna -	Procuradora Regional da República - GT Igualdade de Gênero
Fabiola Real -	Assessoria Articulação Social da PFDC
Maria Luisa -	Assessoria Articulação Social da PFDC
Cristine Maia -	Assessoria Multidisciplinar da PFDC
Vanja Andrea -	Presidenta Nacional da União Brasileira de Mulheres-UBM;
Maria das Neves Filha -	Conselheira Nacional dos Direitos Humanos-CNDH, Coordenação da Comissão de Gênero e Igualdade Racial do CNDH;
Eline Jones -	Ex-Presidenta Nacional da UBM, Membro da Comissão de Gênero e Igualdade Racial do CNDH;
Carlos Nicodemos -	Advogado da UBM, Presidente da Comissão de Litigância do CNDH
Maria Fernanda -	Advogada da UBM.

3. Memória de Reunião

- As Representantes da UBM parabenizam a PFDC e o GT Igualdade de Gênero pelas recente atividades desenvolvidas no âmbito do Agosto Lilás.
- Informaram sobre o aumento de casos de feminicídio no estado do Amazonas, afirmando a percepção de inoperância do sistema de justiça em relação ao enfrentamento da violência de gênero. Perspectiva de federalização de alguns casos que recentemente foram apresentados na

Assembleia Legislativa do Amazonas. <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/ligue-180-central/no-amazonas-ligue-180-registra-aumento-de-45-4-nas-denuncias-em-2024>

- Mencionaram a reunião com a Ministra das mulheres, que estava presente na audiência pública sobre o feminicídio, oportunidade em que foi apresentado o Pacto pelo Feminicídio Zero. Informaram que algumas mães familiares de vítimas de feminicídio apresentaram a inoperância do sistema no Estado do Amazonas em fazer com que a justiça prevaleça nesses casos de feminicídio.

- Atuam junto ao emblemático caso de Julieta Hernandez, artista venezuelana assassinada em 23 de dezembro de 2023, em Presidente Figueiredo, Amazonas. O caso tem sido alvo de críticas e cobranças por parte de entidades de direitos humanos e de defesa dos direitos das mulheres, além de familiares da vítima pela tipificação com que o crime foi denunciado, latrocínio. A UBM espera que o crime possa ser classificado como feminicídio.

- Explicaram que são uma entidade que atua pelo direito das mulheres e que a UBM atua em parceria com a Comissão de Litigância Estratégica do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) em alguns casos, como o do jogador de futebol Robinho e mesmo o de Julieta Hernandez.

- Dra Márcia apresentou o GT Igualdade de Gênero, seus eixos de atuação e atividades prioritárias.

- A UBM e o CNDH têm atuado em prol da revogação da Lei de Alienação Parental (Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010). Já existem Projetos de Lei em andamento para revogação da Lei, mas pretendem apresentar nova iniciativa com apoio da deputada Federal Daiana Santos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial (CDHMIR) da Câmara dos Deputados.

- Mencionam que, em abril de 2023, foi apresentado um relatório ([versão do relatório em português, tradução não-oficial](#)), de autoria da Relatoria Especial da ONU sobre a violência contra mulheres e meninas, que recomenda que os Estados editem legislação para proibir o uso da alienação parental em casos de direito de família. Também sobre esse tema, foi informado sobre a realização de audiência pública temática, durante o 187º período de sessões da CIDH/OEA, em que as organizações solicitantes informaram à CIDH sobre o impacto negativo que a Lei de Alienação Parental tem causado às crianças e aos adolescentes, bem como às mulheres, uma vez que tem sido utilizada como estratégia contra as denúncias feitas pelas mães em casos de violência, inclusive sexual, por parte do pai contra seus filhos. Segundo relatado, na ocasião, o Estado brasileiro se comprometeu com a revogação da lei.

Possíveis pontos de atuação conjunta:

- Mencionaram o fortalecimento das Recomendações 123 (CNJ) e 96 (CNMP) sobre controle

de convencionalidade e o desafio da implementação, considerando a perspectiva de gênero;

- Reforçaram a importância de estreitar diálogos sobre os casos com maior impacto nas políticas públicas e sociedade brasileira como, por exemplo, os direitos das mulheres e a violência no futebol (caso Robinho);

- Debateram sobre realizar atividades, em parceria, de mobilização no MPF, voltadas para formação em gênero. UBM dispõe de expertise e corpo de especialistas que poderiam apoiar nas atividades;

Sobre a Lei do Minuto Seguinte, o GT apresentou sua atuação e pediu que a UBM apoiasse na divulgação, trazendo mais visibilidade para a matéria. UBM se comprometeu a divulgar em suas redes sociais buscando melhor disseminação da informação.

O GT informou que fará um evento em novembro e foi aventada a possibilidade que a UBM apoie a iniciativa. Também outra perspectiva de evento foi sinalizada, qual seja, em 1º de fevereiro de 2025, data essa que marca a ratificação, pelo Brasil, da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, também conhecida como CEDAW. O tema da alienação parental poderia ser objeto dessa audiência pública.

As partes propuseram a assinatura de um Protocolo de Entendimento entre PFDC e UBM para melhor aprofundamento da parceria.

4. Itens de Deliberação

Descrição	Responsável	Prazo
Apresentar à PFDC as denúncias sobre os casos de feminicídio no estado do Amazonas para estudo sobre eventual pedido de federalização;	UBM	sem prazo definido
Apoiar a divulgação da Lei do Minuto Seguinte, em colaboração com o G Igualdade de Gênero;	UBM	sem prazo definido
Assinar Protocolo de Intenções a ser firmado entre a PFDC e a UBM;	PFDC	sem prazo definido
Apresentar à PFDC uma representação pela revogação da Lei de Alienação Parental	UBM	sem prazo definido
Colaborar ativamente com o desenho e realização de audiência pública em 1º de fevereiro de 2025, na data celebrativa de ratificação do Brasil a CEDAW.	UBM e PFDC	sem prazo definido

5. Fechamento da ata

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora Regional da República
Coordenador do GT "Igualdade de Gênero"

Bruna Pereira de Alencar
Assessora-Chefe da Assessoria Multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00387735/2024 ATA nº 121-2024**

.....
Signatário(a): **MARCIA MORGADO MIRANDA**

Data e Hora: **26/09/2024 18:27:23**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNA PEREIRA DE ALENCAR**

Data e Hora: **26/09/2024 18:31:28**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a97333b5.db4abe62.bf3318f5.f9fa183b